



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



ATO DA PRESIDÊNCIA

01/2026

05 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Dumont e dá outras providências”.

Vereador MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

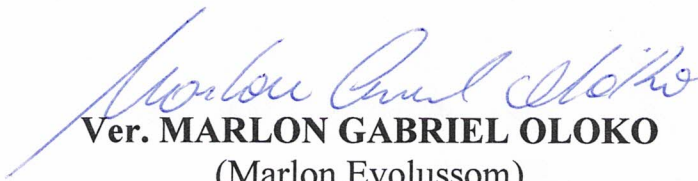
ARTIGO 1º- Fica determinado o horário de expediente da Câmara Municipal de Dumont, **de segunda a sexta feira, das 9h às 16h.**

§ ÚNICO – Como o horário de expediente ao público é interrompido, ficará a cargo do Diretor Geral da Câmara, o escalonamento de horário dos servidores para o horário de almoço com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

ARTIGO 2º- A escala de trabalho que trata o artigo anterior deverá ser afixada no rol de entrada da Câmara Municipal, para conhecimento dos vereadores, servidores e da população.

ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa 04/2021 de 23 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Dumont, 05 de janeiro de 2026.


Ver. MARLON GABRIEL OLOKO
(Marlon Evolussom)
(Presidente-Biênio 2025/2026)

PUBLICADO NO SITE DESTA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


VLADEMIR BOVO
(Diretor Geral)